



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 1.601/2025.**

**“DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE PESSOAL QUE ESPECIFICA, DE CONFORMIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO, DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º. ADMITIR o(a) Sr. (a) AYSHA SOARES OLIVEIRA LUIS, CPF. Nº XXX.507.558-XX, aprovado no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, ao quadro de funcionários do CIOP - Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, para exercer a função de TRATADOR , junto a(o) Município de: PRESIDENTE PRUDENTE, mediante contratação por experiência, nos termos da Resolução nº 38/2023 com início em 17/07/2025.**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da contratação serão custeadas pelos repasses do Município Consorciado, em conformidade com os termos contidos no Contrato celebrado entre o Município contratante e o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.

**Art.3º.** Esta Portaria tem efeitos retroativos à 17/07/2025.

Presidente Prudente – SP, 18 de julho de 2025.

**MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO**  
DIRETORA EXECUTIVA - CIOP

Registrada e Publicada na data supra  
Maria Lucia da Silva Oliveira  
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP